



## AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis  
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

## INVOICE NOTE Nº: NFC2408-4558

<b>Para</b>	ROBUSTEC INDUSTRIA E COMERCIO	<b>Ref. Cliente</b>	ROB 40.24		
<b>Endereço</b>	ROD.RS 324, KM 75, NO. 1000 - LINHA ANITA GARIBALDI POST CODE: 99155-000	<b>CNPJ</b>	04.684.648/0001-85		
<b>Cidade</b>	VILA MARIA - RS	<b>Pais</b>	BRASIL		
<b>Ref. Interna</b>	ADLI242100	<b>Booking</b>	SC15BUFE2951	<b>Origem</b>	XINGANG, TIANJIN, CHINA (CNXGG)
<b>BL Master</b>	SC15BUFE2951	<b>BL House</b>		<b>Destino</b>	Banrisul Armazéns Gerais (BAGERGS) (BR)
<b>Tipo de Frete</b>	COLLECT	<b>ETD</b>	31/05/2024	<b>ETA</b>	07/08/2024

Taxa	Valor Unit	Qtd	Valor Total	Moeda	Valor em BRL
FRETE INTERNACIONAL (POR TONELADA-M3)	50,00	4,91	245,45	USD	1.411,21
CAPATAZIA (POR TONELADA-M3)	30,00	4,91	147,27	BRL	147,27
DESCONSOLIDAÇÃO (POR DOCUMENTO)	250,00	1,00	250,00	BRL	250,00
ISPS (POR DOCUMENTO)	8,00	1,00	8,00	BRL	8,00
LIBERACAO (POR DOCUMENTO)	80,00	1,00	80,00	BRL	80,00
DTA (POR TONELADA-M3)	15,00	4,91	73,64	USD	423,36
HANDLING (POR DOCUMENTO)	200,00	1,00	200,00	USD	1.149,90
TOTAL					3.469,75

<b>Dados do Favorecido</b> AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA SICREDI (748) AGENCIA: 0156 CONTA NO.: 06914-7 FAVORECIDO: AD SHIPPING LTDA CNPJ 24.875.425/0001-02  AD SHIPPING CHAVE PIX: 24.875.425/0001-02  APÓS 05 DIAS CORRIDOS DA SAIDA DO NAVIO, SERA ADICIONADO A TAXA DE LATE PAYMENT	Data de Emissão: 09/08/2024 Data de Vencimento: 09/08/2024 Emitido Por: Rodrigo (operacional5@adshipping.com.br) TOTAL DA FATURA: BRL 3.469,75
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>ATENÇÃO</b> Informações de navios e datas de chegada são passíveis de mudanças .Para sua maior segurança confirme sempre as informações com nossos escritórios nos portos de descarga. Liquidação do frete deverá ser efetuada imediatamente após a operação do navio no porto, observando-se que devido ao fato de câmbio em moeda estrangeira ser flutuante o pagamento deverá ser efetuado com a taxa confirmada previamente no dia do pagamento do frete com nosso escritório.  O pagamento deve ser efetuado até às 14h do dia do vencimento da fatura. Em caso de efetuação após esse horário, a baixa financeira será iniciada no dia útil subsequente.  Para obter o DESBLOQUEIO da CE Mercante na data de hoje é impreterível a entrega de documentos aos nossos representantes nos portos de destino e o envio do comprovante de pagamento por e-mail.  Para embarques com frete collect ou prepaid: Termo de Devolução de container (exceto para embarques LCL) Cópia do HBL Original Procuração do Despachante Comprovante pagamento
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------